



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E BENEFICENTE BLOCO PANELA DO SAMBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.563.954/0001-30, para contratação da agremiação carnavalesca “Bloco Panela do Samba” para apresentação no evento CARNAVAL 2026, a ser realizado na quadra coberta da Lagoa Armênia, no Município de Taquari/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 497/2026, com base no Parecer Jurídico nº 076/2026, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 05 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Dispensa de Licitação Nº 012/2026

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação da empresa, **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E BENEFICENTE BLOCO PANELA DO SAMBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.563.954/0001-30, para contratação da agremiação carnavalesca “Bloco Panela do Samba” para apresentação no evento CARNAVAL 2026, a ser realizado na quadra coberta da Lagoa Armênia, no Município de Taquari/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 497/2026, com base no Parecer Jurídico nº 076/2026, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 05 de fevereiro de 2026.